



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Nota Oficial:

A prefeitura de Presidente Epitácio através da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Meio Ambiente comunica que a partir de 3 de agosto, segunda-feira, todo material resultante de supressão e poda ornamental deverá ser encaminhado ao Centro de Processamento sito a rua Boiadeira Norte, fundos do Barracão da Escola de Samba Vila Maria, próximo ao Clube dos Funcionários Públicos Municipais.

OBS: Qualquer descarte em outro local o autor incorrerá em ato infracionário e multa – artigos 81,82 e artigo 99, § 2º da Lei Complementar n.º 030 de 22 de dezembro de 2003.

Antônio Domingos Dal Más
Secretário de Economia, Planejamento e Meio Ambiente

Ademir Alves de Oliveira
Diretor de Meio Ambiente

Presidente Epitácio, 03 de agosto de 2015